

## PARECER

A Controladoria Geral do Município recebeu **no prazo legal** a Prestação de Contas da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS** com CNPJ 13.609.771/0001-22 referente a 1ª parcela **do Termo de Fomento de nº 81/2017/12S** assinado com Município no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Após vistoriar os documentos apresentados conclui:

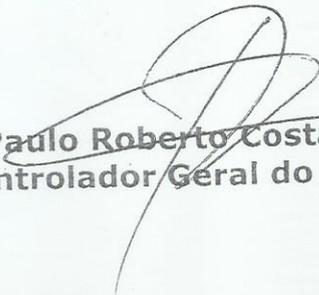
Que houve aplicação regular dos recursos repassados pelo Município.

Que a entidade apresentou todos os documentos exigíveis pela legislação.

Que a entidade apresentou demonstrativos financeiros compatíveis com os recursos recebidos.

Não constatando fato que comprometa o mérito da prestação de contas, certifica a **aprovação** da prestação de contas da entidade.

Feira de Santana, 20 de julho de 2018



**Paulo Roberto Costa Nunes**  
Controlador Geral do Município